

BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A.

NIRE: 42300032778

CNPJ: 10.277.239/0001-67

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - N.º 02

Às 08h00min do dia 15 de julho de 2011, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 876 – E, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 89.801-021, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da Sociedade **BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A**, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Edital de Convocação – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações). Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **LEONARDO DE BONA SIGNOR**, que convidou a mim **CACIANO RICARDO DE DAVID**, para Secretário. Constituída a mesa, o Senhor Presidente pediu-me que fizesse a leitura da ordem do dia, a seguir transcrita: **I** – Proposta da Diretoria para autorizar o oferecimento de bem imóvel de propriedade desta Companhia, em garantia real para a contratação de financiamento junto ao **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, sendo beneficiária a sociedade **L.F. CAMINHÕES LTDA**, em conformidade ao disposto no artigo 25 do Estatuto Social; **II** – Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração e; **III** – Outros assuntos de interesse social geral. Em cumprimento a ordem do dia e referindo-se ao **primeiro item**, informou o Senhor Presidente que, possuía em mãos proposta da Diretoria para autorizar a administração desta Companhia, a oferecer bem imóvel em garantia real para a contratação de financiamento junto ao **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.** inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, em favorecimento da sociedade **L.F. CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.281.481/0001-00, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Plínio Arlindo De Nez, nº 4100 – D, acesso à BR 282, Bairro Belvedere, CEP: 89.805.290, em conformidade ao disposto no artigo 25 do Estatuto Social. Informou o Senhor Presidente, detalhando minuciosamente a operação financeira que se pretende viabilizar, que a captação de tais recursos é destinada a impulsionar as atividades sociais desenvolvidas pela empresa beneficiária e, considerando tratar-se de uma forte parceira desta Companhia, apontou os inúmeros benefícios que o apoio e a viabilização da captação dos recursos do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.** trariam para ambas as sociedades. Informou também o Senhor Presidente que o valor que se pretende captar junto àquela Instituição, encontra-se ainda em fase de estudo e aprovação, porém, caso referido financiamento for aprovado pela instituição financeira, será disponibilizado à empresa **L.F. CAMINHÕES LTDA**, recursos financeiros no montante aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Por fim,



esclareceu o Senhor Presidente que, para viabilizar de forma definitiva a operação de financiamento pretendida, esta Companhia deverá oferecer em garantia real em favor da Instituição credora, o imóvel matriculado sob n.º 75.776 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a seguinte descrição: Área rural nº 03, sita na Fazenda Campina do Gregório, interior do município e Comarca de Chapecó-SC, com área de **20.464,61m²**, confrontando: ao Norte, com a área de propriedade da empresa Combustíveis Livanec Ltda, na extensão de 121,00 metros e com a área de propriedade do Sr. Xisto Romana Cella, na extensão de 151,71 metros, ao Sul, com a área nº 02, de propriedade do Sr. Lirio Signor, na extensão de 267,44 metros; ao Leste, com o eixo do acesso Chapecó ao trevo da BR-282, na extensão de 40,24 metros e 68,31 metros, ao Oeste, com a área rural de propriedade do Sr. Gerson Cella, na extensão de 47,13 metros e com a área de propriedade do Sr. Xisto Romano Cella, na extensão de 32,35 metros. Em discussão e votação pela Assembléia, colheu-se que a proposição fora aprovada por unanimidade de votos, ficando desta forma, a Diretoria desta Companhia, autorizada a oferecer o imóvel matriculado sob n. 75.776 do CRI de Chapecó, SC, em garantia real em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.** para viabilizar a contratação do financiamento supra mencionado. Referindo-se ao **segundo item**, da ordem do dia, informou o Senhor Presidente que, como era do conhecimento de todos, o mandato da atual Diretoria se encontrava vencido, pelo que, faz-se necessária a eleição de novos membros para ocuparem os cargos da Diretoria, pelo período estatutário de 03 (três) anos. Solicitou então a palavra o Acionista **LIRIO SIGNOR** que, propôs à Assembléia a reeleição dos atuais Diretores, permanecendo assim, a Diretoria com a seguinte composição: Para **DIRETOR PRESIDENTE: LEONARDO DE BONA SIGNOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Marques do Herval, n.º 584, Centro, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade n.º 3.102.907 SSP/SC e do CPF 037.532.039-39; e para **DIRETORA: VANESSA DE BONA SIGNOR MONTOVANELI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Marques do Herval, n.º 584, Centro, CEP 89.900-000, portador da cédula de identidade n.º 3.102.906 SSP/SC e do CPF n.º 025.038.799-93. Propôs ainda o Acionista **LIRIO SIGNOR**, que fosse fixada a verba global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para remuneração aos membros da Diretoria, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, cuja verba será rateada para cada membro em reunião própria daquele Órgão. Em discussão e votação, resultou aprovada por unanimidade. Os Diretores recém eleitos aceitaram os cargos e o Senhor Presidente declarou que os Diretores já ficavam empossados, ratificando ainda todos os atos praticados até esta data pela antiga Diretoria. Em discussão e votação, colheu-se a aprovação por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e por todos os Acionistas da Sociedade **BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A**. O Senhor Presidente



agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia. Chapecó, SC,
15 de juho de 2011.

- **Composição da mesa:**


LEONARDO DE BONA SIGNOR
Presidente


CACIANO RICARDO DE DAVID
Secretário

- **Assinatura dos diretores eleitos :**


LEONARDO DE BONA SIGNOR




VANESSA DE BONA SIGNOR MONTOVANELI

- **Assinatura da totalidade dos Acionistas:**


VANESSA DE BONA SIGNOR MONTOVANELI


LEONARDO DE BONA SIGNOR


LIRIO SIGNOR

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2011 SOB Nº: 20111976871 Protocolo: 11/197687-1, DE 20/07/2011
Empresa: 42 3 0003277 8 BENESSERE INCORPORACES S/A -	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL